



LEI N. 1099/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SANCIONADO A LEI N°
31 / 05 / 2021
JOÃO

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS
MUNICIPAIS 1070/2021, 1071/2021, 1072/2021,
1073/2021, 1074/2021, 1075/2021, 1076/2021 e
1079/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal em
exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas a Leis Municipais nº 1070, 1071, 1072, 1073, 1074,
1075, 1076 e 1079 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de maio de 2021.

JOÃO
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal